

Portaria nº 053, de 27 de outubro de 1992.

Concede férias a funcionária.

O Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de Araçuaç, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o Ato nº 01/90, e de acordo com o processo nº 449/92.

Resolve:

Sendo em vista o deferimento pelo Presidente da Câmara Municipal de Araçuaç, ao requerimento da funcionária de promoção em comissão, no exercício do cargo de Secretária Parlamentar, Nair Baibes, conceder férias no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 1992, relativas ao período de 14 de fevereiro de 1991 a 14 de fevereiro de 1992, ficando indenizados dez (10) dias das férias no período compreendido entre 06 de dezembro a 15 de dezembro de 1992.

Câmara Municipal de Araçuaç, 27 de outubro de 1992.

Antonio Agostinho P. Filho
Diretor Geral de Secretaria